



PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI,
SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DO RPPS DE SÃO JOSÉ
DOS QUATRO MARCOS – MT, RELATIVAS AO 1º SEMESTRE
DO EXERCÍCIO DE 2023.

Um controle interno forte, atuante, com servidores bem preparados, respalda e resguarda a atuação do administrador, dificulta a ocorrência de irregularidades e resulta em uma melhor aplicação dos recursos públicos.

O Controle Interno não controla o gestor, não engessa, nem impede sua atuação.
Ao contrário, **controla para o gestor**, amplia sua visão, seu conhecimento de todos os meandros da Administração.

Sistema de Controle Interno Municipal

O Sistema de Controle Interno Municipal compreende o conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo efetivar a avaliação da gestão pública e o acompanhamento dos programas e políticas públicas.

Integram o Sistema de Controle Interno a unidade central e todas as unidades administrativas pertencentes à estrutura organizacional dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo, as quais devem utilizar-se dos controles internos como ferramenta de trabalho.



Sumário

1. INTRODUÇÃO:	3
2. GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS:	3
3. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:	4
4 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO:	6
4.1 – RECEITAS:	6
4.1.1 – Contribuições Previdenciárias:	6
4.1.2 – Parcelamentos:	7
4.1.3 – Compensação Previdenciária Junto ao RGPS:	9
4.2 – DESPESA:	9
4.2.1 – Controle das Despesas Administrativa:	9
4.2.2 – Despesas Gerais:	10
4.3 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:	10
4.4 – CONTRATOS:	10
4.5 – PESSOAL	10
4.5.1 – Atos de Pessoal:	10
4.5.2 – Atos de Aposentadoria/Pensão e Revisão:	11
4.6 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS:	11
4.7 – PATRIMÔNIO:	11
4.8 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIO:	11
4.9 – GESTÃO FINANCEIRA:	12
4.10 – GESTÃO ATUARIAL:	12
4.11 – OUTROS ASPECTOS RELEVANTES:	12
5 – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT, E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO:	12
6 – PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI:	13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 3

Processo UCI nº 008/2023

Principal: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT;

Assunto: Parecer da UCI nas contas de gestão referente ao 1º Semestre do exercício de 2023 nos padrões, prazos e diretrizes estabelecidas pela Resolução Normativa nº 12/2020-TP TCE/MT.

Relatório nº: 033/2023-UCI – Data: 27/07/2023

1. INTRODUÇÃO:

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República, e a Lei Municipal nº 1.165/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007, aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2020, apresenta-se o **Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno - UCI sobre as Contas Anuais de Gestão, relativas ao 1º Semestre do Exercício de 2023, do Regime Próprio de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos – MT.**

2. GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS:

As contas de gestão do Previqam estiveram sob a responsabilidade dos seguintes responsáveis:

Diretor do Previqam:

NOME:	Miguel Souza de Andrade Junior
CARGO:	Diretor Executivo
ATO NOMEAÇÃO:	
PERÍODO DO MANDATO:	2023
E-mail:	miguelsajunior@hotmail.com

Responsável Técnico pela Contabilidade:

CNPJ 15.024.029.0001-80 - Email – auditoria@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

End.: Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fone 65 251-1138

FRM

Yopen – SID 1899A44C331-1b932cb0B31-1d96cD6C331-1EbFe247731-21C02d04B31

Para verificar a integridade das assinaturas acesse: <https://yopen.pro/verificar>

Assinado, conforme MP 2.200-2/04, Art. 10º, §2º, 2.200-2 de 2001 (CP Brasil) - Em acordo com Validador 4.1.1, Versão 2.0.1

Download Realizado por Flavio Rodrigues Massoni em 27-07-2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 4

NOME:	Antônio Carlos Mariano Santiago
CARGO:	Contador
ATO NOMEAÇÃO:	
PERÍODO DO CARGO:	2023
E-mail:	previquam4m@hotmail.com

Controle Interno:

NOME:	JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL
CARGO:	Responsável pelas Câmara Municipal e Previqum
ATO NOMEAÇÃO:	Portaria nº 162/2019 e nº 202/2020;
PERÍODO DO CARGO:	A partir de: 11/02/2019
E-mail:	Institucional: auditoria@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

3. DO SISTEMA DE CONTROLE INTENRO:

O artigo 70 da Constituição Federal estabelece que:

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo **sistema de controle interno** de cada Poder (*grifamos*).

Mais adiante a Carta Magna, em seu artigo 74, estabelece:

Os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, o **sistema de controle interno** com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como de aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional.

§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Relativamente aos municípios, a Constituição Federal dispõe, em seu artigo 31:

CNPJ 15.024.029.0001-80 - Email – auditoria@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

End.: Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fone 65 251-1138

FRM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 5

A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos **sistemas de controle interno** do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

A Lei Orgânica Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, dispõe, em seu artigo 137:

Art. 137. A Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária, Operacional e Patrimonial da Prefeitura, da Mesa da Câmara Municipal e das suas entidades de Administração Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receita será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelo **sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal**, na forma estabelecida nesta Lei Orgânica.

Portanto fica evidente que o processo de fiscalização da gestão pública, além das ações exercidas pelo Poder Legislativo, Tribunal de Contas, são obrigatórias pelo Sistema de Controle Interno, razão que torna necessárias a institucionalização e a efetiva operacionalização.

O Sistema de Controle Interno do Município de São José dos Quatro Marcos, nos termos da Constituição Federal, foi instituído pela **Lei Municipal nº 1.165 de 20 de dezembro de 2007**, e regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 42/2008**, sendo o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, incluindo as Administrações Direta e Indireta.

Os Poderes e Órgãos referidos acima deverão se submeter às disposições desta lei e às normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas pelo Poder Executivo Municipal.

Cabe a **Unidade de Controle Interno – UCI**, coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno, promovendo a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle.

E exercer o controle destinado a avaliar a eficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno da administração e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre as demais responsabilidades estabelecidas no art. 5º da Lei Municipal nº 1.165 de 20 de dezembro de 2007, as quais destaca-se:

Art. 5º -

XVIII – emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 6

4 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO:

Segue as atividades desenvolvidas pela UCI relacionadas por assunto:

4.1 – RECEITAS:

4.1.1 – Contribuições Previdenciárias:

PREFEITURA								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo	Valor Devido Retido (R\$)	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor Pago / Repassado	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Patronal	330.691,84	20/02/2023	17/02/2023	330.691,84	0,00	0,00	0,00
	Servidor	175.923,41	20/02/2023	17/02/2023	175.923,41	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Patronal	387.749,07	20/03/2022	25/02/2022	387.749,07	0,00	0,00	0,00
	Servidor	167.779,14	20/03/2023	20/03/2023	167.779,14	0,00	0,00	0,00
Março	Patronal	459.109,18	20/04/2023	20/04/2023	459.109,18	0,00	0,00	0,00
	Servidor	198.886,83	20/04/2023	20/04/2023	198.886,83	0,00	0,00	0,00
Abril	Patronal	458.775,28	20/05/2023	19/05/2023	458.775,28	0,00	0,00	0,00
	Servidor	198.248,43	20/05/2023	19/05/2023	198.248,43	0,00	0,00	0,00
Maio	Patronal	444.826,32	20/06/2023	20/06/2023	444.826,32	0,00	0,00	0,00
	Servidor	192.716,22	20/06/2022	20/06/2022	192.716,22	0,00	0,00	0,00
Junho	Patronal	466.971,37	20/07/2023	20/07/2023	466.971,37	0,00	0,00	0,00
	Servidor	202.123,08	20/07/2023	20/07/2023	202.123,08	0,00	0,00	0,00
Valor Total (R\$)	Patronal	2.548.123,06			2.548.123,06	0,00	0,00	0,00
Valor Total (R\$)	Servidor	1.135.677,11			1.135.677,11	0,00	0,00	0,00

CAMARA								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo	Valor Devido Retido (R\$)	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor Pago / Repassado	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Patronal	8.250,09	20/02/2023	07/02/2023	8.250,09	0,00	0,00	0,00
	Servidor	4.411,83	20/02/2023	07/02/2023	4.411,83	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Patronal	7.527,62	20/03/2023	28/02/2023	7.527,62	0,00	0,00	0,00
	Servidor	3.275,90	20/03/2023	28/02/2023	3.275,90	0,00	0,00	0,00
Março	Patronal	8.896,95	20/04/2023	31/03/2023	8.896,95	0,00	0,00	0,00
	Servidor	3.871,81	20/04/2023	31/03/2023	3.871,81	0,00	0,00	0,00
Abril	Patronal	8.037,03	20/05/2023	28/04/2023	8.037,03	0,00	0,00	0,00
	Servidor	3.497,59	20/05/2023	28/04/2023	3.497,59	0,00	0,00	0,00

CNPJ 15.024.029.0001-80 - Email – auditoria@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

End.: Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fone 65 251-1138

FRM

Yopen – SID 1899A44C331-1b932cb0B31-1d96cd6C331-1EbFe247731-21C02d04B31

Para verificar a integridade das assinaturas acesse: <https://yopen.pro/verificar>

Assinado, conforme MP 2.200-2/04, Art. 10º, §2º, 2.200-2 de 2001/CP Brasil, em acordo com Validador 1.1.1, Versão 2.0.1

Download Realizado por **Elaine Rodrigues Redrigues Massoni** em 27-07-2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 7

Maio	Patronal	8.037,03	20/06/2023	31/05/2023	8.037,03	0,00	0,00	0,00
	Servidor	3.497,59	20/06/2023	31/05/2023	3.497,59	0,00	0,00	0,00
Junho	Patronal	8.098,16	20/07/2023	30/06/2023	8.098,16	0,00	0,00	0,00
	Servidor	3.524,19	20/07/2023	30/06/2023	3.524,19	0,00	0,00	0,00
Valor Total (R\$)	Patronal	48.846,88			48.846,88	0,00	0,00	0,00
Valor total (R\$)	Servidor	22.078,91			22.078,91	0,00	0,00	0,00

OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES - PREVIQUAM								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo	Valor Devido Retido (R\$)	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor Pago / Repassado	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Patronal	1.518,15	20/02/2023	26/01/2023	1.518,15	0,00	0,00	0,00
	Servidor	811,85	20/02/2023	26/01/2023	811,85	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Patronal	1.865,51	20/03/2023	23/02/2023	1.865,51	0,00	0,00	0,00
	Servidor	811,85	20/03/2023	23/02/2023	811,85	0,00	0,00	0,00
Março	Patronal	2.016,81	20/04/2023	27/03/2023	2.016,81	0,00	0,00	0,00
	Servidor	877,70	20/04/2023	27/03/2023	877,70	0,00	0,00	0,00
Abril	Patronal	2.800,02	20/05/2023	25/04/2023	2.800,02	0,00	0,00	0,00
	Servidor	1.218,54	20/05/2023	25/04/2023	1.218,54	0,00	0,00	0,00
Maio	Patronal	1.962,02	20/06/2023	25/05/2023	1.962,02	0,00	0,00	0,00
	Servidor	853,85	20/06/2023	25/05/2023	853,85	0,00	0,00	0,00
Junho	Patronal	1.962,02	20/07/2023	26/06/2023	1.962,02	0,00	0,00	0,00
	Servidor	1.098,43	20/07/2023	26/06/2023	1.098,43	0,00	0,00	0,00
Valor Total (R\$)	Patronal	12.124,53			12.124,53	0,00	0,00	0,00
Valor Total (R\$)	Servidor	5.672,22			5.672,22	0,00	0,00	0,00

Não se constatou a existência de contribuições previdenciárias do exercício em análise pendentes de pagamento;

Não se constatou atraso de contribuições previdenciárias da parte patronal e/ou segurado;

Não se constatou registros de débitos ao RPPS de exercícios anteriores e não parcelados;

4.1.2 – Parcelamentos:

PARCELAMENTO Nº 0043/2004
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)

CNPJ 15.024.029.0001-80 - Email – auditoria@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

End.: Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fone 65 251-1138

FRM

Yopen – SID 1899A44C331-1b932cb0B31-1d96cd6C331-1EbFe247731-21C02d04B31

Para verificar a integridade das assinaturas acesse: <https://yopen.pro/verificar>

Assinado, conforme MP 2.200-2/04, Art. 10º, §2º, 2.200-2 de 2001/CP Brasil. Em acordo com Validador 1.1.1 Versão 2.0.1 em 27-07-2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 8

Mês de competência	Valor Principal (R\$)	Multa / Juros devidos (R\$)	Valor Total Devido (R\$)	Data de Vencimento	Valor Pago (R\$)	Data de Pagamento	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	3.387,83	3.675,80	7.063,63	31/01/2023	7.063,63	25/01/2023	-
Fevereiro	3.405,75	3.712,27	7.118,02	28/02/2023	7.118,02	17/02/2023	-
Março	3.434,38	3.760,65	7.195,03	31/03/2023	7.195,03	22/03/2023	-
Abril	3.458,77	3.804,65	7.263,42	02/05/2023	7.263,42	28/04/2023	-
Maiο	3.479,81	3.845,19	7.325,00	31/05/2023	7.325,00	31/05/2023	-
Junho	3.487,90	3.871,57	7.359,47	30/06/2023	7.359,47	30/06/2023	-
							-

PARCELAMENTO Nº 0069/2020							
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)							
Mês de competência	Valor Principal (R\$)	Multa / Juros devidos (R\$)	Valor Total Devido (R\$)	Data de Vencimento	Valor Pago (R\$)	Data de Pagamento	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	12.303,24	1.495,84	13.799,08	31/01/2023	13.799,08	25/01/2023	-
Fevereiro	12.030,56	1.563,97	13.594,53	28/02/2023	13.594,53	17/02/2023	-
Março	12.475,17	1.637,68	14.112,85	31/03/2023	14.112,85	22/03/2023	-
Abril	12.217,16	1.710,40	13.927,56	02/05/2023	13.927,56	28/04/2023	-
Maiο	12.644,07	1.782,37	14.426,44	31/05/2023	14.426,44	28/04/2023	-
Junho	12.319,59	1.847,94	14.167,53	30/06/2023	14.167,53	30/06/2023	-
							-

Não se constatou a existência de prestações de acordos de parcelamentos não pagas no exercício em análise;

CNPJ 15.024.029.0001-80 - Email – auditoria@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

End.: Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fone 65 251-1138

FRM

Yopen – SID 1899A44C331-1b932cb0B31-1d96cD6C331-1EbFe247731-21C02d04B31

Para verificar a integridade das assinaturas acesse: <https://yopen.pro/verificar>

Assinado, conforme MP 2.200-2/04, Art. 10º, §2º, 2.200-2 de 2001/CP Brasil. Em acordo com Validador 1.0.1, Versão 2.0.1

Download Realizado por Flavio Rodrigues Massoni em 27-07-2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 9

4.1.3 – Compensação Previdenciária Junto ao RGPS:

Os atos de compensação previdenciária junto ao RGPS não foram objeto de auditoria/verificação pela UCI referente ao primeiro semestre do exercício de 2023.

4.2 – DESPESA:

4.2.1 – Controle das Despesas Administrativa:

PLANILHA DE APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA 2023

FOLHA MESES	PREFEITURA	CÂMARA	DAAE	PREVIQUAM
jan-22	R\$ 766.933,03	R\$ 31.289,52	R\$ 19.052,19	R\$4.698,09
fev-22	R\$ 913.610,23	R\$ 31.289,52	R\$ 23.030,26	R\$4.698,09
mar-22	R\$ 1.099.801,48	R\$ 46.762,08	R\$ 35.523,26	R\$6.883,70
abr-22	R\$ 1.114.763,60	R\$ 35.982,94	R\$ 0,00	R\$8.062,17
mai-22	R\$ 1.196.839,85	R\$ 35.982,94	R\$ 0,00	R\$5.633,15
jun-22	R\$ 1.239.875,04	R\$ 36.186,51	R\$ 0,00	R\$8.837,28
jul-22	R\$ 1.171.808,76	R\$ 36.186,51	R\$ 0,00	R\$5.633,15
ago-22	R\$ 1.290.064,86	R\$ 36.181,51	R\$ 0,00	R\$5.633,15
set-22	R\$ 1.234.629,40	R\$ 36.181,51	R\$ 0,00	R\$5.633,15
out-22	R\$ 1.216.767,47	R\$ 36.272,34	R\$ 0,00	R\$5.798,91
nov-22	R\$ 1.250.150,77	R\$ 37.308,93	R\$ 0,00	R\$5.868,86
dez-22	R\$ 1.239.096,52	R\$ 37.308,93	R\$ 0,00	R\$5.798,91
13º SAL	-	R\$ 37.309,93		-
	R\$13.734.341,01	R\$474.243,17	R\$77.605,71	R\$73.178,61

SOMA DAS FOLHAS BRUTAS		R\$14.359.368,50
3,25% rfe limite de desp. Adm		R\$466.679,48
TOTAL.....		R\$466.679,48

DESPESAS ADMINIST. PAGAS EM 2023	
FOLHA PAGAMENTO PREVIQUAM	R\$97.786,66
OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVIQUAM	R\$11.798,17
PASEP ADMINISTRATIVO	R\$12.109,03

CNPJ 15.024.029.0001-80 - Email – auditoria@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

End.: Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fone 65 251-1138

FRM

Yopen – SID 1899A44C331-1b932cb0B31-1d96cD6C331-1EbFe247731-21C02d04B31

Para verificar a integridade das assinaturas acesse: <https://yopen.pro/verificar>

Assinado, conforme MP 2.200-2/04, Art. 10º, §2º, 2.200-2 de 2001/CP Brasil. Em acordo com Validador 1.0.1 Versão 2.0.1

Download Realizado por Flavio Rodrigues Massoni em 27-07-2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 10

DIARIAS	R\$1.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.799,09
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$25.586,59
SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$4.265,00
SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$38.508,71
SERV. TEC. INFORMAÇÃO	R\$34.362,10
Indenizações e Restituições	R\$0,00
Equipam Mater Perman	R\$0,00
TOTAL	R\$ 234.715,35

SOBRA = R\$231.964,13

PERCENTUAL NO PERIODO	1,63
-----------------------	------

*** despesas liquidadas até Junho de 2023**

4.2.2 – Despesas Gerais:

Os atos de gestão referente as DESPESAS não foram objeto de auditoria/verificação pela UCI referente ao primeiro semestre do exercício de 2023.

4.3 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

Os atos de gestão referente as licitações, dispensas e inexigibilidades não foram objeto de auditoria/verificação pela UCI referente ao primeiro semestre do exercício de 2023.

4.4 – CONTRATOS:

Os atos de gestão referente aos contratos não foram objeto de auditoria/verificação pela UCI referente ao primeiro semestre do exercício de 2023.

4.5 – PESSOAL

4.5.1 – Atos de Pessoal:

CNPJ 15.024.029.0001-80 - Email – auditoria@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

End.: Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fone 65 251-1138

FRM

Yopen – SID 1899A44C331-1b932cb0B31-1d96cD6C331-1EbFe247731-21C02d04B31

Para verificar a integridade das assinaturas acesse: <https://yopen.pro/verificar>

Assinado, conforme MP 2.200-2/04, Art. 10º, §2º, 2.200-2 de 2001/CP Brasil. Em acordo com Validador 4.1.1, Versão 2.0.1

Download Realizado por **Elviseo Rodrigues Massoni** em 27-07-2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 11

Os atos de gestão referente aos atos de pessoal não foram objeto de auditoria/verificação pela UCI referente ao primeiro semestre do exercício de 2023.

4.5.2 – Atos de Aposentadoria/Pensão e Revisão:

No primeiro semestre do exercício de 2023 a UCI emitiu os seguintes pareceres sobre aos atos de aposentadoria, pensão e revisão:

Rel. N°	Data	Interessado	Assunto	N° Proc.	1° Notificação
2	24/01/2023	RPPS	Parecer Aposentadoria Carlos Tadeu	002/2023	Of n° 024/2023-UCI - Data: 24/02/2023
7	16/02/2023	RPPS	2a. Analise do processo de solicitação Apos. prof. Claudia Mello que ocupou por varios anos cargo em comissão na sede da SMEd	007/2023	Of n° 037/2023-UCI - Data: 17/03/2023
9	17/03/2023	RPPS	Parecer Aposentadoria Enice Aparecida do Car	011/2023	Of n° 043/2023-UCI - Data: 10/04/2023
17	25/04/2023	RPPS	RCl para emissão de parecer ato de aposent. Alaide Vent	018/2023	Of n° 057/2023-UCI - Data: 18/05/2023

4.6 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS:

Os atos de gestão referente aos encargos previdenciários não foram objeto de auditoria/verificação pela UCI referente ao primeiro semestre do exercício de 2023.

4.7 – PATRIMÔNIO:

Os atos de gestão referente ao patrimônio do não foram objeto de auditoria/verificação pela UCI referente ao primeiro semestre do exercício de 2023.

4.8 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIO:

SITUAÇÃO	TIPO	VIGÊNCIA	IRREGULARIDADES
Regular	CRP	14/11/2023	NÃO HÁ

CNPJ 15.024.029.0001-80 - Email – auditoria@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

End.: Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fone 65 251-1138

FRM

Yopen – SID 1899A44C331-1b932cb0B31-1d96cD6C331-1EbFe247731-21C02d04B31

Para verificar a integridade das assinaturas acesse: <https://yopen.pro/verificar>

Assinado, conforme MP 2.200-2/04, Art. 10º, §2º, 2.200-2 de 2001/CP Brasil. Em acordo com Validador 1.1.1 Versão 2.0.1

Download Realizado por Flavio Rodrigues Massoni em 27-07-2023



4.9 – GESTÃO FINANCEIRA:

Os atos de gestão referente a Gestão Financeira não foram objeto de auditoria/verificação pela UCI referente ao primeiro semestre do exercício de 2023.

4.10 – GESTÃO ATUARIAL:

Os atos de gestão referente a Gestão Atuarial não foram objeto de auditoria/verificação pela UCI referente ao primeiro semestre do exercício de 2023.

4.11 – OUTROS ASPECTOS RELEVANTES:

Não houve outros aspectos relevantes sobre os atos de gestão objeto de auditoria/verificação pela UCI referente ao primeiro semestre do exercício de 2023.

5 – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT, E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO:

Não houve avaliação relevantes sobre as recomendações e determinação do TCE-MT do Município objeto de auditoria/verificação pela UCI referente ao primeiro semestre do exercício de 2023.



6 – PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI:

O presente Relatório com Parecer da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão referente ao 1º Semestre do exercício financeiro de 2023, do Diretor Executivo do Previqum, o qual foi elaborado em conformidade com as normas vigentes na Administração Pública, em especial aos arts. 31 e 74 da Constituição da República, Lei Municipal nº 1.165/2007, arts. 8º e 9º da Lei Estadual LC nº 269/2007, aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, e à Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2020, e com base em todas as ações fiscalizatórias e monitoradas pela UCI.

Não foram constatados achados de irregularidades/inconsistências gravíssimas, por tudo que consta nos autos, a Unidade de Controle Interno – UCI, no uso da competência, **emiti a opinião pela conformidade das contas de gestão relativas ao 1º Semestre ao Exercício de 2023.**

O Diretor Executivo deverá emitir pronunciamento expresso e indelegável sobre o parecer do controle interno, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.

É o relatório com parecer, submete-se apreciação da alta administração em cumprimento à determinação do inciso XVIII, do art. 5, da Lei Municipal nº 1.165/2007, solicito a devida publicação no portal da transparência.

São José dos Quatro Marcos – MT, 27/07/2023

Respeitosamente,

FLÁVIO RODRIGUES MASSONI

FLÁVIO RODRIGUES MASSONI
Titular da Unidade de Controle Interno
Portaria nº 56/2019

Rel n 033-2023-UCI Par 1 Sem 2023 RPPS.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 60c309e83b5062e15dff775fdea04f5e92bb9715
SID: 1899A44C331-1b932cb0B31-1d96cD6C331-1EbFe247731-21C02d04B31



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 28 de julho de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



FLAVIO RODRIGUES MASSONI
auditoria@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br
Assinado em: 27/07/2023 23:16:58
Assinou como: parte

FLÁVIO RODRIGUES MASSONI

